

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-06-2015

Ata nº 13/2015

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze pelas 11.00 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Armando Lopes Farinha Antunes

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador Jorge Manuel Marques Coluna, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta Reunião Ordinária:

- 1- Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 2- Período de " Antes da Ordem do Dia ";
- 2.1- Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;
- 2.2-Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.
- 3 - Período de " A Ordem do Dia ";
- 3.1 - Apreciação e votação de proposta - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - ano escolar 2015/2016;
- 3.2 - Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte à comunidade;
- 3.2.1 - Junta de Freguesia da Sertã;
- 3.2.2 - Junta de Freguesia Várzea dos Cavaleiros;
- 3.2.3 - Escola Tecnológica e Profissional da Sertã;
- 3.2.4 - União de Freguesia de Cumeada e Marmeleiro;
- 3.3 - Apreciação e votação de proposta " ocupação de espaço público para a atividade de serviços de restauração e bebidas de carater não sedentário para o Festival Provar!";
- 3.4 - Apreciação e votação /ratificação de propostas de provas desportivas de âmbito municipal;
- 3.4.1 - Realização da 5ª Mini maratona e Caminhada D. Nuno Álvares Pereira;
- 3.4.2 - Realização da Perícia Automóvel da Sertã e ocupação de via pública na alameda da carvalha - Sertã;
- 3.4.3 - Realização da Prova de Karting na zona de abegoaria - sertã;
- 3.5 - Apreciação e votação de propostas de participações/apoios;
- 3.5.1 - Clube Bonjardim " X Feira do Caracol ";
- 3.5.2 - Associação de Desenvolvimento do Monte de Nossa Senhora da Confiança;
- 3.6 - Apreciação e votação de proposta de Curso Nadador Salvador;
- 3.7 - Apreciação e votação de proposta no âmbito de processo de Ação Social Escolar - Ano Letivo 2014/2015 - Retificação Processo nº 158/14.
- 3.8 - Apreciação e votação de Voto de Pesar pelo falecimento de familiar de trabalhador da Câmara Municipal.

4 - Período Destinado ao Público

- 1- Aprovação da Ata da reunião anterior; -----**
Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 11-06-2015 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----
Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Armando Lopes Farinha Antunes, por não ter estado presente, e assinada nos termos da lei. -----
- 2- Período de " Antes da Ordem do Dia " -----**
- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos: -----

- Apresentou para conhecimento as obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Deu conhecimento que o Antigo Convento de Santo António da Sertã, no Largo da Carvalha, freguesia e Concelho de Sertã, foi classificado como monumento de interesse público. -----

- Deu conta que no passado dia 10 de junho Rodrigo Henriques, atleta do CCD da Sertã, conseguiu a marca histórica de 17,79 s, nos 150 m, constituindo um record nacional. Lembrou que este ano o CCD da Sertã já conseguiu o apuramento de três jovens atletas no " Olímpico Jovem " e ainda três records distritais. Também em termos escolares três atletas estiveram presentes no corta-mato nacional em Elvas. -----

- A propósito da Comemorações do Feriado Municipal de 24 de junho, informou detalhadamente do respetivo programa. -----

- Deu ainda conta do convite endereçado ao executivo pela Direção do Centro Social São Nuno de Santa Maria para estarem presentes na cerimónia inaugural do Centro de Dia desta Instituição sito na localidade de Tira- Palhais, no dia 18 de julho de 2015 pelas 17,00 horas. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Nesta altura a Senhora Vereadora Cláudia André deu conhecimento que no início de junho foi apresentado um estudo relativo à marca dos Concelhos. Este estudo cruza dados estatísticos sobre a população, a percentagem de criação de novas empresas, dormidas por habitantes e pesquisas que são feitas pela internet feitas nos 308 Municípios. Sendo agradável saber que o Concelho da Sertã ocupa a nível nacional o número 174. No entanto na Região Centro ocupa a posição 53, interessante perceber que subiu 10 lugares em relação ao ano de 2014. Este estudo fala de desempenho, investimento, turismo, talento, melhor Município para viver, visitar ou fazer negócio. -----

- Tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro dizendo que não se pronuncia, por que desconhece o estudo. Quando se manifesta sobre os eventos é no sentido de saber se o investimento que foi feito, trouxe retorno? Ainda nesta reunião foi aprovado um subsídio do " X Festival do Caracol", qual o retorno? O que é que os munícipes alegam em relação a este investimento.-----

3 - Período de " A Ordem do Dia "-----

3.1 - Apreciação e votação da proposta - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais -----

Proposta n.º189 – Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais- Ano Escolar 2015/2016 -----

- No sentido de se iniciar a preparação do ano letivo 2015/2016, há a necessidade de se desenvolverem os respetivos procedimentos de contratação, conforme quadro abaixo: -----

Descrição	Valor c/ IVA	Classificação
Fruta escolar	5.318,66	03/020105
Passe estudante ou escolar (vinhetas)	225.000,00	2 212 2015/5044 03/020210
Emissão de cartões (passes)	1.700,00	2 212 2015/5044 03/020210
Refeições Escolares - Agrupamento de Escolas	73.812,98	03/020105
Refeições Escolares - Centros de Assistência Social	111.017,71	03/020105
Transportes escolares	98.407,58	2 212 2015/5044 03/020210

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----

Proponho: -----

- A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, de conformidade com a já citada lei, para Ano Escolar -2015/2016. -----

- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta para produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade. -----

3.2.1 – Proposta nº190 - Junta de Freguesia da Sertã;-----

Considerando:-----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, contribuindo desta forma para minimizar algumas situações de isolamento social;-----

A importância da valorização do convívio salutar entre pares, que proporciona o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----

- Que é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios – autocarro de 53 lugares; -----

Proponho que:-----

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças* -, seja assegurado o transporte solicitado pela Freguesia da Sertã para o passeio de idosos a Bragança, no dia 4 de julho, recorrendo ao autocarro de 53 lugares do Município. -----

- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta para produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

3.2.2 – Proposta nº 191 - Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros

Considerando:

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, contribuindo desta forma para minimizar algumas situações de isolamento social;
- A importância da valorização do convívio salutar entre pares, que proporciona o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;
- Que é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios – autocarro de 53 lugares,

Proponho que:

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças* -, seja assegurado o transporte solicitado pela Freguesia da Várzea dos Cavaleiros para passeio de idosos ao Douro, no dia 12 de setembro, recorrendo ao autocarro de 53 lugares do Município.

Deliberação: - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.

3.2.3 – Proposta nº192 - Escola Tecnológica e Profissional da Sertã - Transporte para Projeto Tempo de Acolher (ETPS)

- Criado com o objetivo de dinamizar a oferta nas escolas de menor dimensão, a fim de proporcionar uma maior igualdade de oportunidades e desenvolvimento integrado em todo o concelho, o Tempo de Acolher ofereceu atividades lúdicas e criativas ao longo de todo o ano letivo, respondendo assim às necessidades das famílias que, por razões laborais e de distância, encontram nesta oferta uma solução vantajosa.
- No culminar das atividades, o projeto Tempo de Acolher tem envolvidas 27 crianças ávidas de vivências e convivências com outros mundos e horizontes.

Considerando:

- Que não existe viatura do Município disponível para assegurar a solicitada deslocação dos alunos inscritos no *Projeto Tempo de Acolher*,
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Proponho:

- A adjudicação do serviço de transporte a empresa externa, de forma a garantir a deslocação de 27 crianças e monitores do *Projeto Tempo de Acolher*, no dia 23 de junho de 2015, para Castelo Branco.
- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação.

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta para produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

3.2.4 – Proposta nº193 - União de Freguesia de Cumeada e Marmeleiro

Considerando:

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, contribuindo desta forma para minimizar algumas situações de isolamento social;
- A importância da valorização do convívio salutar entre pares, que proporciona o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;
- Que não é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios.

Proponho que:

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, seja apoiada a União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro através da adjudicação de um autocarro a entidade externa para a realização do Passeio de Idosos no dia 27 de junho de 2015 a Póvoa de Varzim e Viana do Castelo.*

- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação.

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta para produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

3.3- Apreciação e votação de proposta “ ocupação de espaço público para a atividade de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário – para o Festival Provert”.

Proposta n.º194 - Ocupação de espaço público para a atividade de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário para o Festival Provert.

Considerando:

- As informações nºs 64 e 65 de 17 de junho do Gabinete de Turismo para ocupação de espaços públicos para a atividade de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário para o Festival Provert a realizar entre os dias 7 e 9 de julho;
- Que o Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, estabeleceu um novo regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho, não sedentária, exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam;
- Que estabelece aquele diploma legal no seu artigo 138.º e 81.º, que o exercício da atividade de comércio a retalho de forma não sedentária só é permitido em zonas e locais em que as respetivas autarquias autorizem o exercício da venda ambulante;

- Face ao exposto e atendendo que a autarquia ainda não regulamentou relativamente aos espaços autorizados para o exercício daquela atividade. -----

Proponho à Câmara Municipal: -----

- A aprovação do procedimento administrativo para a concessão de exploração de quatro lugares para ocupação de espaço público para a atividade de serviços de restauração e bebidas de carater não sedentário para Festival Provart, conforme competência da Câmara Municipal, prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- A aprovação do respetivo programa do concurso e caderno de encargos que se anexam e a respetiva publicitação através de edital; -----

- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do DL 18/2008, composto por: -----

Presidente – Victor Manuel Martins Farinha -----

1º Vogal efetivo – Ana Cristina Fernandes Delgado -----

2º Vogal efetivo – Daniela Marina Gomes dos Santos Almeida -----

1º Suplente – Margarida Maria Domingues da Silva -----

2º Suplente – Paula Cristina dos Santos Leitão -----

- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta para produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.4- Apreciação e votação/ratificação de propostas de provas desportivas de âmbito municipal. -----

3.4.1 - Proposta n.º195 – Realização da 5ª Mini Maratona e Caminhada D. Nuno Álvares Pereira. -----

Considerando: -----

- O requerimento apresentado pelo Instituto Vaz Serra, para o dia 21 de junho de 2015 para pedido de autorização para a realização de uma prova desportiva de âmbito municipal nos termos de Decreto Regulamentar nº 2 - A/2005, de 24/03; -----

- Que o pedido foi apresentado no dia 15 de junho 2015; -----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho que: -----

- Se ratifique o meu despacho de 17 de junho de 2015 pelo qual autorizei a realização da prova desportiva 5ª Mini Maratona e Caminhada D. Nuno Álvares Pereira. -----

Deliberação: - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4.2 - Proposta n.º196 – Realização da Perícia Automóvel e ocupação de via pública na Alameda da Carvalha - Sertã -----

Considerando: -----

- O requerimento apresentado por Slalom Clube de Portugal, para o dia 5 de julho 2015 para o pedido de realização de uma prova desportiva de âmbito municipal - ocupação de via pública que afetará a normal circulação de trânsito na Alameda da Carvalha, nos termos de Decreto Regulamentar nº 2 A/2005, de 24/03; -----

- A informação nº 55/2015 do Gabinete de Atendimento Integrado ao Município, que concluiu que não vê inconveniente no encerramento da via desde que seja salvaguardada a segurança dos participantes e utentes, bem como o corte de trânsito, seja devidamente sinalizada e que seja dado conhecimento às entidades competentes; -----

Proponho que: -----

- Se autorize a realização da prova de Perícia Automóvel da Sertã e o encerramento da via.

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta para produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4.3 - Proposta n.º197 – Realização da Prova de Karting na Zona de Abegoaria - Sertã. -----

Considerando: -----

- O requerimento apresentado pelo Movimento Sport Clube para o dia 20 de junho de 2015 para o pedido de autorização para a realização de uma prova desportiva de âmbito municipal nos termos de Decreto Regulamentar nº 2 - A/2005, de 24/03; -----

- Que o pedido foi apresentado no dia 19 de junho 2015;-----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.-----

Proponho que: -----

- Se ratifique o meu despacho de 19 de junho de 2015 pelo qual autorizei a realização da prova desportiva. -----

Deliberação: - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.5- Apreciação e votação de propostas de participações/apoios -----

3.5.1 - Proposta n.º198 – Clube Bonjardim “ X Feira do Caracol “ a realizar entre os dias 10 de julho e 2 de Agosto “. -----

- Pela aposta na promoção nacional e internacional do concelho através dos seus atributos gastronómicos, naturais, etnográficos e religiosos; -----

- Pelo objetivo de criar sinergias a fim de proporcionar as condições necessárias para aumentar o número, a qualidade e o tempo de permanência dos visitantes no concelho e considerando a pertinência do envolvimento e apoio ao dinamismo da comunidade associativa na oferta singular de atividades;-----

- A competência da Câmara prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

- O encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03/040701; -----



Proponho: -----

- A atribuição de uma comparticipação ao Clube Bonjardim no montante de 10,000,00 € para fazer face às despesas com a organização da " X Feira do Caracol " , nomeadamente o aluguer da tenda, tasquinhas, eletricidade, publicidade e logística. -----

Deliberação: - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.5.2 - Proposta n.º199 – Associação de Desenvolvimento do Monte de Nossa Senhora da Confiança -----

Considerando que: -----

- A Associação de Desenvolvimento do Monte de Nossa Senhora da Confiança (ADMSC), contribuinte nº 510 960 880 solicita a atribuição de um subsídio para a construção da Casa Esplanada, anexa a edifício já existente, no Monte de N.º Sr.ª da Confiança, em Pedrogão Pequeno; -----

- O imóvel é propriedade da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno (artigo matricial nº 1423 da Freguesia de P. Pequeno) e foi cedido pela Junta de Freguesia à ADMSC; -----

- O projeto de arquitetura desta "Casa Esplanada" foi elaborado na Divisão de Obras; -----

- De acordo com o nº 1 do art.º 7 do DL 136/2014 de 9 de setembro, as operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais, em área abrangida por Plano Diretor Municipal, estão isentas de controlo prévio;-----

- Ainda segundo o nº 2 do artº 7 do diploma referido, estas operações urbanísticas ficam sujeitas a parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal;-----

Assim: -----

Proponho que a Câmara Municipal:-----

- Emita parecer prévio favorável à execução desta "Casa Esplanada";-----

- Compartilhe a realização dos trabalhos com o fornecimento de varões de aço e betão armado.

- E o custo estimado para estes materiais importa em 5 000 Euros, com IVA incluído.-----

Deliberação: - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.6- Apreciação e votação de proposta de Curso Nadador Salvador -----

Proposta nº200 - Montantes a cobrar aos participantes do Curso Nadador Salvador -----

Considerando que: -----

- O Município da Sertã solicitou ao Instituto de Socorros a Náufragos que ministrasse um curso de Nadador Salvador, na piscina coberta;-----

- O custo que o Município suportará com o curso será de 5,81€ por candidato, aquando da realização dos testes de admissão e de 155,00€ por candidato aprovado que venha a frequentar o curso; -----

- Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea e), n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Proponho: -----

- Que sejam cobrados os montantes acima mencionados a todos os candidatos e participantes no curso supracitado.-----

Deliberação: - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7- Apreciação e votação de proposta no âmbito de processo de Ação Social Escolar - Ano letivo 2014/2015 - -----

Proposta n.º 201 - Retificação Processo nº 158/14 -----

Considerando:-----

- A alínea hh) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”; -----

- Que na listagem de atribuição de subsídio de Manuais e Material Escolar – Ação Social Escolar -, o valor que deveria ter sido considerado para a aluna Ema Arnauth de Oliveira – Processo nº 158/14, da Escola Básica da Sertã foi considerado na aluna Elsa Margarida Dias do Carmo – Processo nº 157/14, da Escola Básica da Sertã; -----

- Que do Processo nº 158/14 constam as faturas da aquisição dos manuais e material escolar, no valor de €45,80; -----

- A necessidade de retificar a gralha, de forma a comunicar ao Encarregado de Educação de Ema Arnauth de Oliveira que deverá levantar no Município a quantia acima apresentada, referente à comparticipação correspondente ao escalão 1 para a aquisição de manuais e material escolar. -----

Proponho: -----

- Que seja retificada a gralha, anulando o valor de €45,80 (quarenta e cinco euros e oitenta centimos) relativamente à aluna Elsa Margarida Dias do Carmo e que este valor seja considerado para a aluna Ema Arnauth de Oliveira – Processo nº 158/14, da Escola Básica da Sertã, correspondendo este à comparticipação referente ao escalão atribuído – escalão 1.-----

Deliberação: - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.8- Apreciação e votação de “Voto de Pesar “pelo falecimento de familiar de trabalhadores da Câmara Municipal -----

Proposta nº202 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora Maria da Conceição Santos. -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria da Conceição Santos, mãe do trabalhador da Câmara Municipal Senhor José Santos da Costa.

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

4 - Período Destinado ao Público

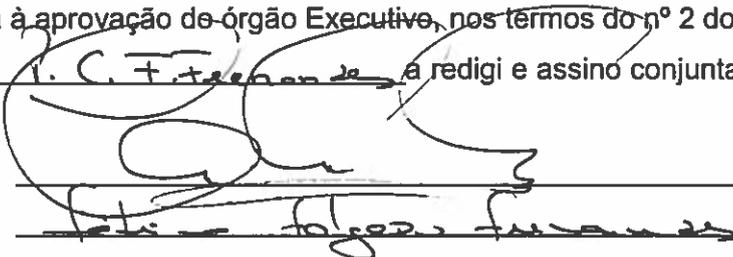
- António Ladeiras – Cernache do Bonjardim – Fez uma chamada de atenção para os vasos colocados na Rua Cândido dos Reis junto às passadeiras. Prejudicam o acesso das pessoas com mobilidade reduzida. -----

- Moradores do Outeiro da Lagoa – Solicitam a intervenção da Câmara Municipal no sentido de proceder ao corte da árvore junto à capela, dado que as raízes já danificaram toda a parte circundante nomeadamente, o adro da igreja. -----

- Após apreciação do assunto e Senhor Presidente e os Senhores Vereadores apreenderam, que o proprietário, a Fábrica da Igreja não precisa de autorização da Câmara Municipal se quiser cortar. No entanto se necessitar que a Câmara proceda ao abate deve apresentar requerimento para que os Serviços Florestais se pronunciem.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Filipe P. C. Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Filipe P. C. Fernandes